

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 891 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 22 de maio de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1º Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sede do na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, nomeados através da Portaria nº 059, com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de veículo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, não comparecendo nenhuma empresa para o referido pregão, marcando nova data para o dia 31/05/2019 as 08:00 hs. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e demais presentes.

Carnaubais-RN, 20 de Maio de 2019.

Janaina Bezerra  
Pregoeira

### Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da, constituída

para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório Nº 12/2019 que tem por objeto: PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO HMSL (HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA) E UNIDADES QUE O COMPÕE, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Pregão Presencial Para atender as atividades desta, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a Nº 12/2019, na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Licitantes Razão Social CNPJ Código TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA 13.536.641/0001 07 63514 Itens como vencedor Quantidade Valor total 9423 AMBULANCIA 1,0000 79.500,00000 Total do Participante: 79.500,00000 JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Presidente da CPL Carnaubais / RN, em 20 de Maio de 2019. Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

Carnaubais / RN, em 20 de Maio de 2019.

JANAINA BEZERRA  
099.261.184-96 - Presidente da CPL

## Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO, Pregão Presencial N° 12/2019 acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) N° 12/2019 vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s).

Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ Valor Total 00063514 TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA 13.536.641/0001-07 79.500,00000 Total: 79.500,00000

P U B L I C A D O

Carnaubais / RN, em 20 de Maio de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
031.818.894-58 - Prefeito

## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro,

Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa JOÃO BATISTA BEZERRA VITORIO, CNPJ 26.721.454/0001-45, com sede na Rua Manoel Cortês, N° 30, COHAB, Assú/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. João Batista Bezerra Vitorio, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Manoel Cortês, N° 30, COHAB, Assú/RN, CEP 59.665-000, portador do CPF 392.512.844-15, resolvem aditar o contrato supra citado em 12 (Doze) meses a partir da assinatura deste termo, em conformidade com o item 3.1 do edital e item 14.1 do contrato de prestação de serviços, de n° 241/2017 com amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei n° 8.666/93 alterada pelas Leis n°s 8.883/94 e 9.648/98, IN 02/2008.

### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE e JUSTIFICATIVA.

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade a Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa.

1.2 - O fornecimento do objeto deste Contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento.

1.3 - A finalidade do presente aditivo é aditar o contrato pelo prazo de 12 (Doze) meses a partir da assinatura deste termo aditivo.

1.4 - Os valores e quantitativos ajustados no contrato permanecem os mesmos, sem alteração;

### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO e PRAZOS

2.1 – Receberá a CONTRATADA pela prestação do serviço a

importância global de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços de forma mensal.

2.2 – O prazo previsto para o referido aditivo será de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do referido aditivo, podendo ser prorrogável em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – os preços serão mantidos irrevogáveis em conformidade como estipulado no contrato 234/2017 até o final da vigência deste termo.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, nos moldes do contrato aditivado.

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unid_Orçamentária:	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO
Função_Governo:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub_Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0003	PROG. DE MODER. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj_Atividade:	2003	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
Código_Redutor:	0047	Fonte de Recurso:	1.001.0000 e 1.530.0000

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Mangueira e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### 7.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaubais/RN, 16 Maio de 2019.

PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA BEZERRA VITORIO  
CNPJ 26.721.454/0001-45  
CONTRATADO(A)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 25/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE TONER, CARTUCHOS E REFIS DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Art. 24 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP  
Valor R\$ 12.727,40 Total Geral R\$ 12.727,40

Carnaubais-RN, sexta-feira, 17 de maio de 2019.

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)  
Presidente da C P L

## Processo de Dispensa: 25/2019 - PMA Processo: 00000/0143 - PMA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/0143 - PMA Valor: R\$ 12.727,40 Fornecedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE TONER, CARTUCHOS E REFIS DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

DEMANDANTES. Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Carnaubais/RN, sexta-feira, 17 de maio de 2019 Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Carnaubais/RN, sexta-feira, 17 de maio de 2019 Thiago Meira Mangueira Prefeito

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019 referente ao processo de Dispensa nº 22/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física BARBARA PRISCILA DOMINGOS WANDERLEY inscrita no CPF sob o N° 059.397.224-40, residente na Av. João Pedro de Moura, nº285, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de Locação de um imóvel para funcionar o Conselho Tutelar Municipal de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), dividido em 08 parcelas fixas de R\$900,00 (Novecentos reais). A vigência do presente termo será de 08 Meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 03 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

## PORTARIA 115/2019- GAB 02 de Maio de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal a Srª. JANAINA DA SILVA CAMPOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº 751.586.394-34 e RG nº 001399947/SSP/RN, residente e domiciliado Na Rua João Teixeira Filho, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de VISITADOR (A) DO Programa criança feliz da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 116/2019- GAB**  
**02 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Francisco Bezerra Filho, brasileira, portadora do CPF/MF nº 736.756.794.20 e RG nº 1883974/SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Alemão, Zona Rural, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Manutenção Hidráulica da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Saneamento e Esgoto.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 117/2019- GAB**  
**02 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Francisco Rosemberg da Silva Moura brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 056.245.224-95 e RG Nº 2419284SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Das Mangas, Nº 25 - Frutvila, Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de VISITADOR (A) DO Programa criança feliz da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 118/2019- GAB**  
**02 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **João Valério Alves Neto** brasileiro(a), portador do **CPF/MF Nº 033.115.504-47** e **RG Nº 3379392SSP/RN**, residente e domiciliado na RO BR, 4053 - Zona Rural - Apodi/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Atendimento as Famílias Carentes da **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 119/2019- GAB**  
**02 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Srª. JANAINA DA SILVA CAMPOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº 751.586.394-34 e RG nº 001399947/SSP/RN, residente e domiciliado Na Rua João Teixeira Filho, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Arquivo Pessoal da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Thiago Meira Mangueira*  
PREFEITO MUNICIPAL